



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 060/2024

**REGIME SUPLEMENTAR PARA
A SERVIDORA VERA BORGES
BEHENCK EVALDT.....**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

Regime Suplementar de dez (10) horas semanais para a servidora VERA BORGES BEHENCK EVALDT, matrícula nº 1609, Professora de Matemática, Estágio Probatório, a contar de 19 de fevereiro a 20 de dezembro de 2024, para lecionar no ensino fundamental na Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Antônio Selau e na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor João Steigleder, conforme Autorização nº 009/2024 de 19/02/2024 e de acordo com o art. 27, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 734/2002 de 21/11/2002 e suas alterações (Plano de Carreira do Magistério).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal respondendo pela
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 19/02/24



Assinatura do Servidor

Matrícula Nº 447